

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 105

Poder Legislativo

Recife, sábado, 18 de junho de 2005

Segurança no Estado será radiografada pela Câmara

Parlamentares avaliam que Pernambuco apresenta déficit de policiais e falta de gerenciamento

A Comissão de Segurança Pública da Câmara Federal irá fazer um diagnóstico sobre o aparelho e as ações de segurança pública no País. Para isso, iniciou, ontem, em Pernambuco, com audiência realizada na Assembleia Legislativa, a coleta de informações sobre o setor. Outros quatro Estados - Pará, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul - também serão visitados.

O deputado federal Paulo Rubem Santiago (PT), que foi o autor do requerimento propondo a análise, presidiu o encontro. De acordo com ele, a intenção é analisar os dados e apresentar alternativas para

garantir maior integração entre os órgãos envolvidos com a questão, principalmente, Ministério Público, Judiciário e Executivo.

"A situação de Pernambuco é bastante precária, as deficiências sobrecarregam nos profissionais e dificultam a defesa social e a promoção da segurança pública. Outro ponto grave é a falta de transparência. Não há condições de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos. Após verificar a situação dos Estados, queremos propor um direcionamento do Governo Federal para que os recursos do Plano Nacional de Segurança possam ser aplicados

Governo Federal receberá estudo para redirecionar ações



MOISÉS BARBOSA

INSTITUIÇÕES - Representantes de diversos órgãos ligados ao setor participaram do encontro realizado na Assembleia

de forma mais eficiente", afirmou.

Durante a manhã, representantes das Polícias Civil e Militar, da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Política de Assistência Social do Recife prestaram informações sobre a situação da segurança e da estrutura para a prevenção em Pernambuco.

À tarde, integrantes da Procuradoria Geral de Justiça, das Superintendências Regionais da Polícia Federal e do INSS, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e da Superintendência da Receita Federal e do Tribunal Regional Federal da 5ª Re-

gião participaram da discussão.

Segundo o representante da Polícia Civil, delegado José Durval, há mais de quatro mil cargos para agente de polícia, 82 de delegado e cerca de 600 cargos de escrivão vagos. Ele destacou, também, que o número de vagas existentes na Polícia Civil foi dimensionado no ano de 1981. Os representantes da PM, tenente-coronel Gercino Lima, e da Secretaria de Justiça, Jorge Neves, ressaltaram, respectivamente, a deficiência no número de policiais militares para o trabalho de prevenção e de defensores públicos para uma prestação jurisdicional eficiente à população.

"Temos um problema grave em Pernambuco, já que, até hoje, apesar da propaganda, não conseguimos ter uma política de segurança pública efetiva. A cada mudança de secretário, modifica-se o foco de trabalho e, por conta disso, há um choque de operações e consequente aumento da violência. É importante o planejamento para, a partir disso, promover a integração de todos os setores envolvidos", afirmou o deputado Sérgio Leite (PT). O presidente da Comissão de Defesa da Cidadania da Casa, deputado Roberto Leandro (PT), e o deputado federal Raul Jungmann (PPS) também participaram da discussão.



MESA - Sérgio Leite, Raul Jungmann, Paulo Rubem e Roberto Leandro estiveram presente

Ordem do Dia para segunda-feira, 20/06/2005

Sexagésima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 20 de junho de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5123/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2003, de autoria do Deputado Ettore Labanca que torna obrigatório o plantio de espécimes da flora nativa, representativas de cada região em todos os logradouros públicos dos municípios do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5124/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 557/2004, de autoria do Deputado Antônio Moraes que declara de utilidade pública a Legião da Boa Vontade - LBV, uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5125/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 937/2005, de autoria do Poder Executivo que dá nova redação aos artigos 48 e 49 da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5132/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 946/2005, de autoria do Poder Executivo que unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/6/2005

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 950/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes no valor de novecentos e oitenta e nove mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 978/2005
Autor: Poder Executivo

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no valor de hum milhão, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/6/2005.

Discussão Única da Indicação nº 4320/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da EMPETUR no sentido de inserir no Calendário Turístico do Estado os eventos pertinentes as caravanas motociclisticas de Pernambuco a exemplo do que ocorre na Bahia e no Estado do Rio de Janeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4321/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado no sentido de em parceria com os Prefeitos dos Municípios do interior, incentivar indústrias, reduzindo impostos dinamizando a economia rural evitando o inchaço na capital e área metropolitana com o êxodo do trabalhador do campo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4322/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Gerente do Executivo do IBAMA no Estado de Pernambuco e ao Presidente do CPRH no sentido coibir a construção de barracos nas margens dos rios e matas ciliares em diversos municípios atingidos pela forte chuva pondo em risco toda a comunidade das áreas afetadas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Élio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Expediente**, Natália Câmara. **Chefe de Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Bruna Reis, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Renata Bezerra de Melo. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimpresa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Discussão Única da Indicação nº 4323/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado e a Secretária de Desenvolvimento Urbano no sentido de envidarem esforços junto às prefeituras dos municípios atingidos pelas enchentes, objetivando a construção de casas populares para as vítimas em locais seguros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4324/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Presidente da Telemar objetivando a instalação de um telefone público na Escola Municipal Eliei Eustáquio da Silva, localizada no bairro Jardim Jordão, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4325/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Diretor Presidente da EMTU e ao Secretário de Serviços Urbanos da Cidade do Recife no sentido de incluir a Avenida Mário Álvares Pereira de Lira, localizada no bairro da Iputinga, no itinerário de linhas de ônibus que passam nas proximidades da citada avenida ou criar uma nova linha para servir com regularidade a população da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4326/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Infra-Estrutura, ao Diretor Presidente da Celpe, ao Diretor de Operações da Celpe e ao Gerente de Expansão de Redes da Celpe objetivando a expansão da eletrificação rural no Sítio Quixaba na Zona Rural do município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4327/2005
Autor: Dep. Fernando Lupa

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER no sentido de implantar lombadas na Comunidade de Lagoa do Choro, localizada às margens da PE 90 no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4328/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de implantar um sistema de abastecimento d'água no Loteamento Santa Cruz, localizado no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única da Indicação nº 4329/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente do DER no sentido de unirem esforços objetivando o recapeamento asfáltico da Estrada de Monjope, trecho compreendido entre a BR 101 e a Estação de tratamento de Água - ETA - Botafogo, localizado no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2926/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com os *Cowboys no Asfalto* relativa ao *II Surubim Moto Fest*, evento a realizar-se nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2005, no município de Surubim, localidade denominada Pátio da Usina, com o apoio da Prefeitura municipal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2927/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com a Escola Superior de Magistratura de Pernambuco - ESMape, na pessoa de seu presidente, Desembargador José Fernandes de Lemos pela iniciativa da implantação da Galeria de Diretores, cuja inauguração aconteceu em 2 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2928/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com a Escola Superior de Magistratura de Pernambuco - ESMape, na pessoa de seu presidente, Desembargador José Fernandes de Lemos pela realização do seminário sobre Ciências Criminais, realizado entre os dias 8 e 10 de junho do corrente ano, no auditório do Fórum Rodolfo Aureliano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2929/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o Instituto de Magistrados de Pernambuco na pessoa do magistrado Demócrito Ramos Reinaldo Filho pela realização do Seminário sobre a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas, em parceria com a Junta Comercial de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2930/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o empresário Josias Albuquerque pelo fato de ter sido agraciado pela Medalha do Mérito Guararapes, evento ocorrido em 4 de maio no Monte dos Guararapes, durante a solenidade de emancipação política de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2931/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o Presidente do SESC, empresário Josias Albuquerque pela implantação da nova unidade do SENAC em Paulista, a ser inaugurada no segundo semestre deste ano com capacidade para atender dez mil pessoas por ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2932/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o Presidente do SENAC, Professor Josias Albuquerque pelo incentivo à leitura nas comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, através do Projeto Bibliosesc, iniciativa pioneira criada pela Regional de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2933/2005
Autor: Dep. Nelson Pereira

Solicita a realização de uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa da Cidadania, no auditório deste Poder Legislativo em data a ser agendada pela citada Comissão para discutir os problemas relacionados as terras da aldeia Xucuru e os recentes conflitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2934/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso aos professores, alunos e funcionários da Universidade de Pernambuco - UPE pela passagem dos catorze anos de fundação daquela instituição de ensino superior, em 10 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2935/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso aos Promotores e Procuradores que fazem o Grupo de Trabalho - RACISMO do Ministério Público do Estado de Pernambuco pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo no GT-RACISMO, divulgado no informativo nº 01, cuja publicação se deu no mês de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2936/2005
Autora: Dep. Carla Lapa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o texto intitulado: *Dia Mundial de Combate ao fumo, 31 de Maio. Inserção do CORE/UNIONCO na Luta Contra a Epidemia Tabágica*, de autoria do Dr. Eduardo Miranda, Coordenador do Centro de Oncologia do Recife - CORE, grande parceiro da sociedade na luta em defesa da saúde, da vida e contra o tabagismo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2937/2005
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Duarte de Aguiar ocorrido em 13 de junho do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2938/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João José de Amorim e Senhora Maria Felícia de Lima, ocorrido em 3 e 8 de junho do corrente ano, em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2939/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente do DETRAN/PE, Dr. Laedson Bezerra pelo extraordinário serviço prestado pelos educadores do trânsito *Turma do Fom-Fom* à população pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2940/2005
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Voto de Aplauso ao Diretório Central dos Estudantes da Unicap, DCE-Unicap, DCE-Fafire e respectivos Diretórios Acadêmicos, na pessoa do Senhor Aristóteles Barbosa - Secretário Político do DCE-Unicap, pela doação de livros didáticos, realizada pela Caravana da educação ao município de Tabira em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2005

Parecer de Comissão

Parecer Nº 5132/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 946/2005, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências.

Art. 1º Os valores de vencimento base dos cargos de nível fundamental, médio, médio técnico e superior de ensino, integrantes dos quadros de pessoal permanente, de natureza estatutária, das Fundações da Criança e do Adolescente - *FUNDAC*, do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - *FUNDARPE*, Universidade de Pernambuco - UPE, e das Autarquias Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - *IRH*, Instituto Tecnológico de Pernambuco - *ITEP*, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - *IPEM*, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, da Unidade Técnica Departamento de Telecomunicações de Pernambuco - *DETELPE*, bem como das extintas fundações Instituto de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - *CONDEPE*, Fundação de Desenvolvimento Municipal - *FIDEM* e da Unidade Técnica Conservatório Pernambucana de Música - *CPM*, passam a ser os fixados nesta Lei, na forma de seu Anexo I.

Art. 2º Os servidores públicos, ocupantes dos cargos de níveis: fundamental, médio, médio técnico e superior de ensino, de cada uma das entidades referidas no artigo anterior, serão, mantidas as nomenclaturas dos respectivos cargos, enquadrados nas faixas dos níveis de formação correspondentes aos dos cargos que ocupam.

Parágrafo Único. O enquadramento do servidor, de que trata este artigo, dar-se-á na faixa de vencimento base de valor imediatamente superior, deste não podendo resultar reflexo financeiro inferior a 3% (três por cento) em relação ao valor atual.

Art.3º Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam extintos os níveis, símbolos e padrões de vencimento base dos cargos de nível fundamental, médio e superior de ensino das entidades relacionadas no art. 1º desta Lei.

Art.4º O valor da Gratificação de Representação, instituída pela Lei nº. 9.985, de 29 de dezembro de 1986, e atribuída aos servidores das entidades relacionadas no art. 1º, fica fixado em valor nominal igual ao percebido no mês anterior ao dos efeitos produzidos pela presente Lei.

Art.5º O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de carreiras específicas, diferenciadas das demais pela natureza das atribuições e valores de vencimento base, nem aos ocupantes de cargos integrantes do Grupo Ocupacional de que trata o artigo 6º. da Lei nº. 12.635, de 14 de julho de 2004.

Art.6º Os valores de vencimento base dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério, da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, passam a ser os constantes do Anexo II da presente Lei Complementar, mantidos os atuais níveis de enquadramento.

Art.7º Fica incorporado ao vencimento base dos cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, de níveis NA-1 a NA-3, NM-1 a NM-3, NU-6 a NU-8, NAAF-1 a NAAF-3, NMAF-1 a NMAF-3 e NUAF-1 a NUAF-3, o valor da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, percebida por seus ocupantes, na forma da Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, que fica extinta.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente aos servidores dos órgãos referidos no art. 1º desta Lei Complementar.

Art.8º Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam assim classificados, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo:

I - no nível CNA – cargos de nível auxiliar: os cargos de níveis NA-1 a NA-3;

II - no nível CNAF - cargos de nível administrativo de apoio fazendário: os cargos de níveis NAAF-1 a NAAF-3;

III - no nível CNM – cargos de nível médio/técnico: os cargos de níveis NM-1 a NM-3;

IV - no nível CNMF – cargos de nível médio de apoio fazendário: os cargos de níveis NMAF-1 a NMAF-3;
V - no nível CNS – cargos de nível superior: os cargos de níveis NU-6 a NU-8;

VI - no nível CNSF – cargos de nível superior de apoio fazendário: os cargos de níveis NUAF-1 a NUAF-3.

Parágrafo Único. Os valores de vencimento base dos níveis ora criados são os constantes do Anexo III-A da presente Lei Complementar.

Art.9º O disposto nos arts. 7º e 8º não se aplica aos cargos de iguais níveis, ou aos seus titulares, vinculados aos quadros da Polícia Militar.

Art. 10 Fica incorporado ao vencimento base dos cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, de níveis NA-1 a NA-3, NM-1 a NM-3, e NU-6 a NU-8, vinculados a Polícia Militar, na data da publicação da presente Lei, os valores da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, de que trata a Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, e das gratificações de exercício e de moradia, atualmente percebidas pelos respectivos servidores, que ficam extintas.

Art. 11 Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam assim classificados, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, vinculados a Polícia Militar:

I - no nível PCPM-NA – cargos de nível auxiliar: NA-1 a NA-3;

II - no nível PCPM-NM - cargos de nível médio: NM-1 a NM-3;

III - no nível PCPM-NS – cargos de nível superior: NU-6 a NU-8;

Parágrafo Único. Os valores de vencimento base dos níveis ora criados são os constantes do Anexo III-B da presente Lei.

Art. 12 A gratificação pela prestação de serviço extraordinário, eventualmente atribuída aos servidores de que tratam os artigos 10 e 11 da presente Lei, obedecerá ao disposto no artigo 164 e seu § 1º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 13 Fica fixado:

I - em R\$ 754,49 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), o valor de vencimento base do nível inicial dos cargos da carreira de que trata o artigo 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de dezembro de 2004, mantida a estrutura remuneratória ali definida;

II - em R\$ 1.371,54 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) o valor de vencimento base do nível inicial dos cargos da carreira de que trata o artigo 3º da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, mantida a estrutura remuneratória ali definida;

III - em R\$ 1.637,58 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), o valor nominal de vencimento base do cargo de que trata o artigo 23 da Lei nº 11.216, de 20 de junho de 1995, restando extinta a gratificação de representação atualmente percebida por seus respectivos ocupantes, por incorporação desta ao referido valor nominal de vencimento base; e

IV - em R\$ 660,78 (seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), o valor de vencimento base do cargo de Assessor Técnico Administrativo, em extinção, símbolo CC1E.

Parágrafo Único. No valor definido para o vencimento base do cargo de que trata o inciso IV deste artigo, estão computadas as incorporações dos valores da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, estatuída pela Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, e das gratificações de representação e de incentivo, atualmente percebidas pelos respectivos servidores, que ficam extintas.

Art. 14 Fica majorado em 11% (onze pontos percentuais) os valores nominais de vencimento base dos Cargos Especiais, em extinção, de nível médio e superior, de simbologia CEX e CE1 a CE9, respectivamente, todos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDSC, do Poder Executivo Estadual.

Art. 15 O artigo 4º da Lei nº 12.638, de 14 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art .4º

Parágrafo Único. A Gratificação de Incentivo à Titulação, prevista no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 10.860, de 14 de janeiro de 1993, é extensiva, a partir da vigência desta Lei, aos ocupantes das funções de que trata este artigo.”

Art. 16 Os cargos de Diretor Presidente, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE; de Diretor-Presidente, da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC; de Diretor Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM; de Diretor Presidente, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e de Diretor Presidente, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, ficam classificados no símbolo CDA-1.

Art. 17 O Anexo III, da Lei nº 12.764, de 26 de janeiro de 2005, previsto em seu artigo 6º, passa a vigorar com a inclusão das funções constantes do Anexo IV da presente Lei.

Parágrafo Único. Será contado, a partir da vigência da presente Lei, em relação aos ocupantes dos cargos relacionados no Anexo IV, os prazos de opção previsto no artigo 4º, e seus incisos, da Lei nº 12.764 de 26 de janeiro de 2005.

Art. 18 Fica extinta, no âmbito do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Administração e Reforma do Estado, 01 (uma) Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, e, criado 01 (um) cargo em comissão, de Apoio e Assessoramento, símbolo CAA-5, vinculado igualmente à referida Secretaria.

Art. 19 O valor nominal de vencimento-base, do nível inicial da carreira, do cargo de que trata o artigo 5º da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, mantida a estrutura remuneratória ali definida, passa a ser de R\$ 2.723,00 (dois mil setecentos e vinte e três reais).

Parágrafo Único. A contar da vigência dos efeitos desta Lei Complementar, os servidores de que trata o *caput* deste artigo, ativos e inativos, bem como as respectivas pensões pertinentes, passam a ocupar nível vencimental imediatamente superior ao que detinham antes da referida vigência.

Art. 20 As disposições da presente Lei Complementar são extensivas aos servidores aposentados e às respectivas pensões dos cargos nela referidos.

Art. 21 As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 22 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2005.

Art. 23 Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.638, de 14 de julho de 2004.

ANEXO I

Matriz Unificada de Vencimento-Base dos Cargos Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente das Autarquias, Fundações e unidade técnica Conservatório Pernambucano de Música.

(com intervalo entre as faixas salariais iniciais das matrizes de 30% e 80%, respectivamente, do nível básico/auxiliar para o nível médio e nível médio técnico e, destes, para o nível técnico/superior)

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO/AUXILIAR

SÉRIE DE CLASSES
(COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS
(COM INTERVALOS DE 3%) VENCIMENTO BASE R\$

IVd783,10
c760,29
b738,15
a716,65
IIId551,27
c535,21
b519,62
a504,49
IIId388,07
c376,77
b365,80
a355,15
Id273,19
c265,23
b257,50
a250,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

SÉRIE DE CLASSES
(COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS

(COM INTERVALOS DE 3%)VENCIMENTO BASE R\$		ANEXO IV
	IVd1.018,00 c988,35 b959,56 a931,61 IIId716,62 c695,75 b675,49 a655,82 IIId504,48 c489,79 b475,52 a461,67 Id355,13 c344,79 b334,75 a325,00	Funções que passam a integrar o Anexo III, da Lei nº 12.764, de 26 de janeiro de 2005.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
SÉRIE DE CLASSES (COM INTERVALOS DE 30%)FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 3%)VENCIMENTO BASE R\$		
	IVd1.018,00 c988,35 b959,56 a931,61 IIId716,62 c695,75 b675,49 a655,82 IIId504,48 c489,79 b475,52 a461,67 Id355,13 c344,79 b334,75 a325,00	

ANEXO II		
Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Pernambuco – UPE		
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO		
CARGO/SÉRIE DE CLASSE (COM INTERVALOS DE 10%)	FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 5%)	VENCIMENTO BASE R\$
Professor Titular – IV Professor Adjunto – III	ÚNICA	3.584,88
	d	3.258,98
	c	3.103,79
	b	2.955,99
	a	2.815,23
Professor Assistente – II	d	2.559,30
	c	2.437,43
	b	2.321,36
	a	2.210,82
	d	2.009,84
Professor Auxiliar – I	c	1.914,13
	b	1.822,98
	a	1.736,17

ANEXO III – A		
Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR/ADMINISTRATIVO		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NA-1 a NA-3 NAAF-1 a NAAF-3	CNA e CNAF – em referência, respectivamente, ao Quadro dos Cargos de Nível Auxiliar/ Administrativo e Quadro dos Cargos de Nível Administrativo de Apoio Fazendário	236,87

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NM-1 a NM-3 NMAF-1 a NMAF-3	CNM e CNMF – em referência, respectivamente, ao Quadro dos Cargos de Nível Médio/Técnico e Quadro dos Cargos de Nível Médio de Apoio Fazendário	246,50

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NU-6 a NU-8 NUAF-1 a NUAF-3	CNS e CNSF – em referência, respectivamente, ao Quadro dos Cargos de Nível Superior e Quadro dos Cargos de Nível Superior de Apoio Fazendário	490,71

ANEXO III – B		
Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo - Vinculado a Polícia Militar		
CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR/ADMINISTRATIVO		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NA – 1 NA - 2 NA - 3	PCPM-NA - em referência aos Cargos de Pessoal Civil da Polícia Militar de Nível Auxiliar/ Administrativo	434,76

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NM – 1 NM - 2 NM - 3	PCPM-NM - em referência aos Cargos de Pessoal Civil da Polícia Militar de Nível Médio / Técnico	479,94

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NU – 6 NU - 7 NU - 8	PCPM-NS - em referência aos Cargos de Pessoal Civil da Polícia Militar de Nível Superior	1.055,02

ANEXO IV	
Funções que passam a integrar o Anexo III, da Lei nº 12.764, de 26 de janeiro de 2005.	
Do Cargo na FISEPE de:	Para a Função de Emprego Público na Administração Direta de:
Técnico em Informática-Apoio Operacional-Único Técnico em Informática-Operação de TI-Único	Técnico de Serviços de TIC
Jacilda Urquisa Deputada	
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 17 de junho de 2005.	
Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (3) deputados: Ana Rodvalho, Elias Lira, Sebastião Rufino.	

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2005.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Tenho mais de 50 anos de namoro e quero aqui registrar o presente que nos foi dado, a namorados de Petrolina e Juazeiro, pela Força Aérea Brasileira. A Esquadriha da Fumaça apresentou-se pela oitava vez naquela cidade e foi sucesso pleno, muito aplaudida por cerca de 60 mil pessoas das cidades de Petrolina e Juazeiro que compareceram à Orla do São Francisco às 16:30 do dia 12 último. Não é qualquer cidade que apresenta um cenário tão adequado para eventos desta natureza. A largura do Rio São Francisco, 800 metros, a beleza do rio que se assemelha a um mar, o pôr do Sol, que se debruça sobre as águas do São Francisco, e a segurança absoluta para exibições de um porte desta natureza. Tudo isto foi complementado pelos namorados, pessoas apaixonadas, jovens e idosos em harmonia total de alegria. Isto é Petrolina, e para que tudo acontecesse, para que 07 aeronaves sobrevoassem a cidade e pilotos competentes e ciosos do alto risco, realizassem as mais radicais manobras, sem sombras de dúvidas contamos com as condições técnicas que o nosso aeroporto oferece como grande ponto de sustentação para a nossa Força Aérea Brasileira. Trago aqui esta boa notícia para que os companheiros cada vez mais fiquem informados da dimensão de Pernambuco, que cresce nas margens do Velho Chico.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 16 DE JUNHO DE 2005.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Ontem, recebi um convite do Prefeito João Paulo e do Superintendente da Caixa Econômica Federal, Dr. Alex Norat, para a entrega do Edifício São José, no Bairro de São José. Pela importância do evento e por curiosidade em conhecer o mecanismo das ações, resolvi comparecer e aqui me encontro para mais uma vez trazer ao conhecimento desta Casa, acontecimentos voltados para o Social que precisam ser divulgados, discutidos e ampliados, a fim de que possam tomar uma dimensão que engrandeça o Recife e o nosso Estado. O Edifício São José faz parte de um Programa de Arrendamento Residencial que começou a destacar-se na redução do déficit habitacional que ocorre nos grandes centros urbanos e cujo arrendamento residencial se prolongará por 15 anos, quando então o beneficiado se tornará proprietário. No valor mensal a ser pago pelo imóvel, está incluído o custo do condomínio, água, gás, estacionamento e salão de festas. Esclarecendo pontualmente a importância da obra inaugurada, quero dizer que se tratava de um edifício construído há mais de 50 anos e que se encontrava totalmente desativado. São 07 pavimentos com 56 unidades residenciais e apartamentos de até 02 quartos. O empreendimento contou com o apoio do Prefeito do Recife, Caixa Econômica Federal e Governo da França. Não vou descer a maiores detalhes, mas exaltar a competência do meu ex-colega da Assembléia, hoje Prefeito do Recife, João Paulo, que está se afirmando como excelente administrador, merecendo o respeito e a consideração do Executivo Estadual e Federal. Quero também destacar a atuação do Superintendente da Caixa Econômica em Pernambuco, Alex Norat, que iniciou suas ações como Gerente em Caruaru e hoje ocupa com muita competência, elevado cargo administrativo da Caixa em Pernambuco. Parabéns e vamos em frente com ações sociais altamente significativas como a que presenciamos naquela oportunidade.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ REUNIÃO DO DIA 17 DE JUNHO DE 2005.

HOMENAGEM AO DR. JOSÉ HENRIQUES E AO ISAVE

Senhor Presidente Senhoras e Senhores Deputados Estivemos nessa tribuna analisando resultado de ações desenvolvidas na área educacional, para Caruaru, regozijando-nos pela conquista do Campus da Universidade Federal, que se instalará ainda este ano, na Capital do Agreste. Por outro lado tornamos público os resultados dos entendimentos que tivemos, eu e João Lyra Neto, com dirigentes do Instituto Superior de Saúde do Alto Ave – ISAVE/Portugal, para implantação de uma Faculdade de Medicina em Caruaru. O presidente do centro educacional europeu é o engenheiro José M. dos Santos Henriques, que por quatro vezes, visitou Caruaru, com a sua equipe de trabalho, ultimando contatos e providências. Foi preciso contar com o apoio e a visão empresarial futurista dos integrantes do Polo Comercial de Caruaru, para localização do Centro Educacional Superior. E na figura dos empresários Douglas Cintra e Djalma Cintra Júnior, pontificou o êxito dessa relação bilateral, para a doação de terreno com área suficiente para o presente e futuro. As etapas estão sendo cumpridas e estamos crentes que este ano marcará avanços substanciais na construção da sede do Campus e a expectativa da autorização do Ministério da Educação para viabilizar os cursos. No momento uma equipe de profissionais e acadêmicos, trabalha na documentação e instalação dos parâmetros exigidos e em consonância com o padrão de excelência do Ministério. Ao agirmos nessa direção, fomos instados pelo ex-ministro Fernando Lyra e o fato nos transfere responsabilidades. Para gáudio de todos nós, tomamos conhecimento que o Diretor do ISAVE, engenheiro José Henriques, foi comunicado pelo CONSELHO IBEROAMERICANO EN HONOR A LA CALIDAD EDUCATIVA que o Instituto Superior do Alto Ave, que ele preside, foi distinguido com o Prêmio IBEROAMERICANO A LA EXCELENCIA EDUCATIVA 2005, além do Título Honorífico e Medalha MAGISTER EN GESTION EDUCATIVA e Título e Medalha de DOUTOR HONORIS CAUSA, concedidos ao nobre dirigente da instituição. A cerimônia ocorrerá, no Uruguai, nos dias 27,28 e 29 deste mês. Ao destacarmos as homenagens de que serão alvo, o ISAVE e o seu Diretor, significa para nós a certeza de que os nossos esforços são compensados, pois, desde o primeiro momento vislumbramos a oportunidade deste importante intercâmbio entre Caruaru/Brasil e a Europa, pelo ISAVE/Portugal, trazendo-nos como resultado uma mudança substancial no desenvolvimento educacional superior no Agreste de Pernambuco. É oportuno assinalar que a empresa ENSINE que se instala em Pernambuco, tendo como principal atividade a educação superior – graduação e pós graduação é uma instituição de Ensino Superior que se propõe operar os cursos de medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, enfermagem e farmácia, dotada de estrutura ambiental e equipamentos modernos com metodologia pedagógica inovadora que respeite os saberes, a cultura, a formação e desenvolva nos futuros profissionais competências técnicas e científicas, humanizados e éticos. Ampliam-se as nossas expectativas em torno do empreendimento educacional superior, principalmente pelas nossas convicções de que só a educação, no seu sentido mais amplo, será capaz de mudar definitivamente os rumos do nosso país. Congratulamo-nos com o Dr. José Henriques pela homenagem que lhe será prestada, cientes do seu elevado compromisso com a educação. Por extensão, com a equipe do ISAVE que partilha dos triunfos alcançados em razão do desempenho da instituição.